

Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*. 1000307812

## Aviso

### Nomeação de pessoal

Tomo público que, por meu despacho de 27 de Outubro do ano em curso, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, após concurso interno de acesso geral, aberto ao abrigo do n.º 1 do artigo 28.º, conjugado com os n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 19 de Julho de 2006, após homologação por meu despacho de 26 de Outubro do ano em curso da acta do júri do concurso contendo a lista de classificação final, procedi à nomeação, nos termos do artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do grupo de pessoal administrativo (escalão 1, índice 222), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, do único candidato admitido e aprovado no concurso, funcionário desta Câmara Municipal, Sr. Paulo David Pinto de Sousa Gomes, classificado com 13 valores.

O candidato nomeado deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*. 1000307813

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

### Edital n.º 85/2006

Faz saber que, de acordo com a proposta de classificação do imóvel e após emissão de parecer favorável do IPPAR — Instituto Português do Património Arquitectónico, a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, em reunião do órgão realizada em 28 de Setembro de 2006, deliberou aprovar a classificação da Porta da Tapada, em São Bento, Vila Viçosa, como imóvel de interesse municipal, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal, em reunião do órgão de 19 de Julho de 2006.

Para constar e legais efeitos faz-se público o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

6 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*. 1000307866

## JUNTA DE FREGUESIA DE ALMACEDA

### Edital

#### Brasão, bandeira e selo

José Afonso Antunes Custódio, presidente da Junta de Freguesia de Alameda, do município de Castelo Branco, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Alameda, do município de Castelo Branco, tendo em conta o parecer emitido em 6 de Abril de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 8 de Julho de 2006:

Brasão — escudo de ouro, bombo de vermelho com pele e cordões de prata, com sua baqueta de negro encabada de vermelho; alinhadas em orla, 10 pinhas de verde realçadas de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «Alameda».

Bandeira — verde. Cordão e borlas de ouro e verde. Haste e lança de ouro.

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Alameda — Castelo Branco».

7 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Afonso Antunes Custódio*. 3000219754

## JUNTA DE FREGUESIA DE FERREIRA DE AVES

### Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que esta Junta de Freguesia, reunida no dia 10 de Setembro de 2006, deliberou disponibilizar a assistente administrativa Maria da Conceição Nóbrega Silva Chaves de Almeida para exercer funções idênticas no CDSS de Viseu, mediante acordo de cedência especial, ao abrigo do disposto no artigo 23.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

A referida funcionária cessou funções nesta Junta de Freguesia no dia 31 de Outubro de 2006.

7 de Novembro de 2006. — O Presidente, *José Luís Mendonça Vaz*. 1000307868

## JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DE NORDESTINHO

### Aviso

#### Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os devidos efeitos torna-se público que esta Junta de Freguesia celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo prazo de seis meses, com início em 24 de Julho de 2006, com José Carlos Barbosa Carreiro, auxiliar dos serviços gerais, escalão 1, índice 128. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

17 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente, *Pedro Miguel Barbosa Correia*. 3000218341

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

### Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e em conformidade com a deliberação tomada pelo conselho de administração dos Serviços Municipalizados na sua reunião realizada em 4 de Outubro de 2006, foi renovado por mais um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado em 5 de Maio de 2005, com Vanda Marisa Facote Gama Rendas na categoria de assistente administrativo.

26 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Director-Delegado, *Vitor Martins Silva Rodrigues*. 1000307831

### Aviso

#### Requisição

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho de 28 de Setembro de 2006 da vereadora com competência delegada na área de recursos humanos da Câmara Municipal de Palmela, foi autorizada a requisição pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, do técnico superior principal do quadro daquela Câmara Carlos Manuel Pacheco de Oliveira Machado, nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro.

27 de Outubro de 2006. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Director-Delegado, *Vitor Rodrigues*. 1000307830